



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Memorando.SEE/DAVE.nº 12/2022

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: 17ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS - OBMEP

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0020859/2022-65].

Senhores Superintendentes Regionais de Ensino,

Informamos que as provas da 17ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, realizada pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), serão realizadas em 07 de junho de 2022 (primeira fase) e 08 de outubro de 2022 (segunda fase).

O objetivo principal da 17ª OBMEP é estimular o estudo da Matemática no Brasil, identificar jovens talentosos e promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento. Além disso, a olimpíada visa contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de estudantes brasileiros possa ter acesso a um material didático de qualidade.

O público alvo da 17ª OBMEP são os estudantes matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e os estudantes do Ensino Médio, de escolas públicas municipais, estaduais, federais e privadas do Brasil. Estudantes matriculados em outras modalidades, como EJA, também podem participar desde que sua série escolar corresponda do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º, 3º do Ensino Médio.

As inscrições serão feitas exclusivamente pelas escolas, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site www.obmep.org.br, durante o período de 07/02/2022 a 17/03/2022. Será permitido apenas durante tal período, a realização de alterações na inscrição, como a alteração do número de participantes ou a correção de dados cadastrais. A escola deverá indicar, no ato da inscrição, a necessidade de provas especiais para os estudantes (somente em Braille ou ampliada) no campo apropriado para tal. O IMPA poderá, a qualquer tempo, solicitar a devida comprovação da condição que demanda o envio de prova especial.

É de responsabilidade de cada escola divulgar amplamente para seus estudantes e professores a participação da escola na 17ª OBMEP, bem como o Regulamento e o Material Didático de apoio disponível no site da OBMEP (www.obmep.org.br). É também responsabilidade da escola dar ciência e garantir anuência dos responsáveis legais dos estudantes quanto ao Regulamento da edição e em relação à publicação dos nomes dos estudantes nas listas de classificação e de premiados da 17ª OBMEP, através da coleta de assinaturas em documento próprio, disponível no Anexo V do Regulamento.

Sobre a Prova

Os estudantes participantes da 17ª OBMEP, serão divididos em 3 (três) níveis, de acordo com o grau de escolaridade em que estiverem matriculados:

Nível	Grau de escolaridade
1	6º ou 7º ano do Ensino Fundamental
2	8º ou 9º ano do Ensino Fundamental
3	1º, 2º, 3º ano do Ensino Médio

- As provas são preparadas de acordo com o grau de escolaridade do estudante: Nível 1 (6º e 7º anos), Nível 2 (8º e 9º anos) e Nível 3 (Ensino Médio);
- A prova ocorre em duas fases, a primeira composta por uma prova objetiva de 20 questões, e a segunda por uma prova discursiva de 6 questões
- A aplicação das provas da 1ª fase deverá ser realizada pelas próprias escolas, devendo ser rigorosamente respeitada a data indicada no Calendário Oficial da 17ª OBMEP (Anexo I do regulamento), podendo acontecer em todos os turnos.
- A divulgação dos aprovados para a segunda etapa será feita em 2 de agosto e a divulgação dos premiados finais em 20 de dezembro. Estudantes premiados com medalha de ouro, prata ou bronze são convidados a participar do [Programa de Iniciação Científica \(PIC Jr.\)](#) como incentivo e promoção do desenvolvimento acadêmico.
- As provas da 2ª Fase serão aplicadas pelo IMPA em centros de aplicação organizados nos espaços cedidos pelas escolas participantes em todo o território nacional. Os locais de realização das provas da 2ª Fase, designados Centros de Aplicação, serão divulgados no site da OBMEP.
- A correção das provas de Segunda Fase é de responsabilidade exclusiva do IMPA, sendo realizada em duas etapas: correção regional e correção nacional.
- O gabarito da 2ª fase será disponibilizado em até 30 (trinta) dias úteis após a realização da prova. A disponibilização é feita através do site da OBMEP.

Sobre a Premiação

- As escolas podem realizar, internamente, uma divulgação e/ou premiação, homenagens aos estudantes premiados etc, com base no resultado das provas.
- As medalhas de prata e bronze, bem como, os prêmios de professores, escolas e Secretarias Municipais serão entregues pelas coordenações regionais da OBMEP no ano subsequente à realização da edição.

- O IMPA é responsável pela organização da Cerimônia de Premiação para entrega das medalhas de ouro, a realizar-se em até dois anos subsequentes à realização da edição. O local e a data do evento serão divulgados oportunamente na página da OBMEP.

Cronograma

Data	Atividades
07 de fevereiro a 17 de março	Período de inscrições (exclusivamente no site da OBMEP)
07 de junho	PROVA DA 1ª FASE
08 de junho a 20 de junho	Período para as escolas enviarem os cartões-resposta dos estudantes classificados para a 2ª fase
02 de agosto	Divulgação dos classificados para a 2ª fase
09 de agosto a 13 de setembro	Período para as escolas indicarem, na página da OBMEP, os professores dos estudantes classificados para a 2ª fase
30 de agosto	Divulgação dos locais de provas (exclusivamente no site da OBMEP)
08 de outubro Sábado, 14:30h (horário de Brasília)	PROVA DA 2ª FASE
20 de dezembro	Divulgação dos premiados

Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o e-mail contato@obmep.org.br

Sem mais, contamos com a colaboração para ampla divulgação às escolas estaduais de ensino fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio.

Atenciosamente,

Núbia Vieira de Souza

Diretora de Avaliação dos Sistemas Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Diretor(a)**, em 10/02/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42013137** e o código CRC **30A84591**.